

ANEXO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES

DADOS DO PPG DE ORIGEM					DADOS DO PPG DE DESTINO				
SIGLA IES	NOME IES	CODIGO PPG	NOME PPG	NIVEL	SIGLA IES	NOME IES	CODIGO PPG	NOME PPG	NIVEL
ESCS	ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE	53029011002P7	CIÊNCIAS DA SAÚDE	ME	UnDF	UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL	53029011002P7	CIÊNCIAS DA SAÚDE	ME
FEPECS	FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE	53022017001P6	CIÊNCIAS PARA A SAÚDE	MP/DP	ESP/DF	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	53022017001P6	CIÊNCIAS PARA A SAÚDE	MP/DP

Legenda:
ME: Mestrado Acadêmico
MP: Mestrado Profissional
DP: Doutorado Profissional

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA SERES/MEC Nº 69, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas MEC nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, republicadas em 3 de setembro de 2018, bem como a Instrução Normativa SERES nº 1, de 17 de setembro de 2018, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, solicitados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10 do Decreto nº 9.235, de 2017.

Parágrafo único. As autorizações a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º As instituições citadas na tabela constante do Anexo desta Portaria deverão protocolar pedido de reconhecimento dos respectivos cursos, nos termos do disposto no art. 46 do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA ABRAMO

ANEXO
(Autorização de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	202331522	ENFERMAGEM (Bacharelado)	100 (cem)	AFYA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE IPATINGA	UNIVACO - UNIAO EDUCACIONAL DO VALE DO ACO S.A.	RUA JOÃO PATRÍCIO ARAÚJO, 179, VENEZA, IPATINGA/MG
2	202327557	PSICOLOGIA (Bacharelado)	60 (sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTA CECÍLIA	ASSOCIACAO DE EDUCACAO SANTA CECILIA (FASC)	PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, 59, CENTRO, PINDAMONHANGABA/SP
3	202403496	PSICOLOGIA (Bacharelado)	60 (sessenta)	CLARETIANO - FACULDADE DE BOA VISTA	ACAO EDUCACIONAL CLARETIANA	RUA ANTÔNIO AUGUSTO MARTINS, 52, PRÉDIO INSTITUCIONAL, SÃO FRANCISCO, BOA VISTA/RR
4	202402752	ENFERMAGEM (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE ANHANGUERA DE JEQUIÉ	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	AVENIDA GOVERNADOR LOMANTO JÚNIOR, 1571, CAMPUS PRINCIPAL, JOAQUIM ROMÃO, JEQUIÉ/BA
5	202401736	ENFERMAGEM (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADE ANHANGUERA DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	RUA VEREADOR ALBERTINO LIRA, 1, FACULDADE ANHANGUERA DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, QUITANDINHA, SANTO ANTÔNIO DE JESUS/BA
6	202335623	PSICOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DO SUL DE MINAS - FACESM	CENTRO REGIONAL DE CULTURA	AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 45, SÃO JUDAS TADEU, ITAJUBÁ/MG
7	202331771	PSICOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE MEDICINA DE ITAJUBÁ	CENTRO DE CIENCIAS EM SAUDE DE ITAJUBA S.A	AV. RENNO JUNIOR, 368, SÃO VICENTE, ITAJUBÁ/MG
8	202401590	PEDAGOGIA (Licenciatura)	80 (oitenta)	FACULDADE DE MEDICINA ESTÁCIO DE JUAZEIRO DO NORTE	IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA.	AVENIDA TENENTE RAIMUNDO ROCHA, S/N, PLANALTO, JUAZEIRO DO NORTE/CE
9	202401611	ENFERMAGEM (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ DE VILA VELHA	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	RUA CABO AYLSON SIMÕES LOTES 01 A 06, 67, ESQUINA COM RUA CHARLES DARWIN, CENTRO, VILA VELHA/ES
10	202334999	ENFERMAGEM (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE SETE LAGOAS	EDUCACIONAL MARTINS ANDRADE LTDA - EPP	RUA ITÁLIA PONTELO, 50, CHÁCARA DO PAIVA, SETE LAGOAS/MG
11	201930877	TEOLOGIA (Licenciatura)	200 (duzentas)	FACULDADES INTEGRADAS CAMPOS SALLES	ASSOCIACAO EDUCATIVA CAMPOS SALLES	RUA NOSSA SENHORA DA LAPA, 284, LAPA, SÃO PAULO/SP
12	202222667	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE UNIFAMEC	CENTRO UNIVERSITARIO UNIFATEC SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	AVENIDA PADRE CÍCERO, 21866, ENDEREÇO PRINCIPAL, MURITI, CRATO/CE
13	202403786	TERAPIA OCUPACIONAL (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE UNIFAMEC	CENTRO UNIVERSITARIO UNIFATEC SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	AVENIDA PADRE CÍCERO, 21866, ENDEREÇO PRINCIPAL, MURITI, CRATO/CE

PORTARIA SERES/MEC Nº 70, DE 14 DE FEVEREIRO 2025

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas MEC nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, republicadas em 3 de setembro de 2018, bem como a Instrução Normativa SERES nº 1, de 17 de setembro de 2018, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na tabela anexa, resolve:

Art. 1º Ficam indeferidos os pedidos de autorização para os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, solicitados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 44 do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA ABRAMO

ANEXO
(Autorização de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	202013898	ENFERMAGEM (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE UNICESUMAR DE CORUMBÁ	CESUMAR - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ LTDA	RUA DOM AQUINO, 1037, - DE 0823/824 A 1117/1118, CENTRO, CORUMBÁ/MS
2	202402891	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	60 (sessenta)	INSTITUTO SUPERIOR DA AFAC	ASSOCIACAO FLUMINENSE DE AMPARO AOS CEGOS	RUA PADRE LEANDRO, 18, FONSECA, NITERÓI/RJ

PORTARIA SERES/MEC Nº 71, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas MEC nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, republicadas em 3 de setembro de 2018, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam deferidos os pedidos de aumento de vagas, sob a forma de aditamento aos últimos atos autorizativos dos cursos de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 12 do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA ABRAMO

